



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



www.jaguariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

DECRETO N°319/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.399,57 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.375 de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.399,57 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.01 - Gabinete do Secretário

(229) 3.1.90.13.00.00.00.0.2.028-1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.909,10

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(668) 3.1.90.16.00.00.00.2.057-0370 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

10.110,47

13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13.01 - Gabinete do Procurador

(505) 3.1.90.91.00.00.00.0.007-1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

32.380,00

Total Suplementação: 45.399,57

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HUMANOS

04.01 - Gabinete do Secretário

(56) 3.3.90.39.00.00.00.2.009-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

27.380,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - Gabinete do Secretário

(77) 3.3.90.36.00.00.00.2.016-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.01 - Gabinete do Secretário

(235) 3.1.91.13.00.00.00.2.028-1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.909,10

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(605) 3.3.90.30.00.00.00.2.057-0370 - MATERIAL DE CONSUMO

4.311,29

(667) 3.1.90.11.00.00.00.2.057-0370 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5.799,18

Total Cancelado: 45.399,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2012.

EDSON DA SILVA NAIZER

Contador Municipal

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal

DECRETO n°. 320/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 85, §2º, inciso II, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08123/2012, de 13 de Julho de 2012, à senhora ARLETE APARECIDA CUSTÓDIO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 5.369.031-91 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 602.630.599-87, servidora com cargo em provimento efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, sob matrícula nº. 1758, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n°. 321/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08402/2012, de 20 de Julho de 2012, à senhora PATRICIA MENDES BATISTA, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 6.806.260-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.944.589-45, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, sob matrícula nº. 803, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 03 a 10 de Agosto de 2012

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n°. 322/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08087/2012, de 12 de Julho de 2012, à senhora MARISA APARECIDA FELIX DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 5.808.960-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 989.711.749-00, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, sob matrícula nº. 1714, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n°. 323/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 4º lugar a Senhora EDIMEIA DE MELO E SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. 2.047.476 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 222.037.379-72 para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias

corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO n°. 324/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51.698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 33º lugar a Senhora HERICA BEATRIZ SUENAR CASTELARI, portadora da Cédula de Identidade RG 9.491.497-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 059.766.259-24 para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias

corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO n°. 325/2012



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833
Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Procon	Ramal: 209
-Administração e Recursos Humanos	233
-Comunicação Social	237
-Finanças	206/208
-Planejamento	239
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190/3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193/3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACORDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNALISMO E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro
Fone: (43) 3535-1833
Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esportes Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivio e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Noso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lúcio (40).

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 47 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à servidora MARIA IGNEZ DANTAS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 5.257.635-0 (SSP/PR) e CPF/MF nº 012.934.638-17, no cargo de Zeladora.

Parágrafo único - Conforme memória de cálculo, os proventos serão integrais, a razão de R\$ 875,26 (oitocentos e setenta e cinco reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 10.503,12 (dez mil, quinhentos e três reais e doze centavos) anuais, assegurando-se revisão para preservar seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, consoante variação do INPC aferida pelo IBCE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 331/2012

Concede pensão por morte aos dependentes de Lair da Graça Gefune Silva.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº. 08938/2012.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, §7º, I e §§º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, aos dependentes da servidora aposentada LAIR DA GRAÇA GEFUNE SILVA, falecida em 23/04/2012.

Artigo 2º - O valor da pensão por morte será igual ao valor dos proventos da servidora falecida, na forma do artigo 40, §7º, I e §§º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 64 da lei municipal nº. 2037/2009, equivalente a R\$ 1.607,19 (um mil seiscentos e sete reais e dezenove centavos) mensais, totalizando R\$ 19.286,28 (dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) anuais, pensão esta que será rateada na razão de 50 % para cada dependente, da seguinte forma:

I - Ao dependente IRANI FELIX DA SILVA, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº. 8.952.310-9 (SSP-PR) e CPF nº. 473.720.289-49, o valor de R\$ 803,60 (oitocentos e três reais e sessenta centavos).

II - À dependente LAIS FELIX DA SILVA, menor impúbere, com onze anos de idade, inscrita no CPF nº. 082.637.929-08, o valor de R\$ 803,60 (oitocentos e três reais e sessenta centavos).

III - É assegurada a revisão para preservar o seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 3º - Conforme artigo 66 da lei municipal nº. 1922/2009, a cota da pensão será extinta:

I - pela morte;

II - para o pensionista menor de idade, ao completar vinte e um anos, salvo, se inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior;

III - pela cessação da invalidez;

Parágrafo único. Com a extinção do direito do último pensionista extinguir-se-á a pensão.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 23/04/2012.

Artigo 6º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 332/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, X e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 09185/2012, do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nomeado que fora, através do Decreto nº 599/2009, o Senhor GILSON DE MELO TEIXEIRA, portador do RG nº. 7.825.950-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 034.502.149-50.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO. 3º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO 7647 E 8571/2012. MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº86/2012.** CONTRATADA: AUTO POSTO BENATO LTDA – EPP. CNPJ/MF nº 07.628.940/0001-79. OBJETO: aditamento em que estabelece a manutenção do equilíbrio econômico, ajustando o item II do Registro de Preços nº36/2011, ao valor de R\$2.026 por litro de óleo diesel fornecido na bomba, bem como ajustando a estimativa global para o fornecimento com o acréscimo de R\$20.277,41(vinte mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). Assinatura: 9/08/2012.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº095/2012. OBJETO: Registro de Preços para contratação da empresa para eventual fornecimento de pneus remoldados, para atender a diversas secretarias. Abertura: 19/06/2012. Homologação: 25/07/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº320/2012. Contratado: ALVORADA COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. CNPJ nº 03.050.725/0001-82. Estimativa de Fornecimento: R\$75.650,20(setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 3/08/2012.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº111/2012. OBJETO: Contrato da empresa para o fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomésticos para o CRAS Itinerante, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social. Abertura: 20/07/2012. Homologação: 01/08/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº321/2012.** Contratado: RODRIGO GODOI - ME. CNPJ nº 06.082.249/0001-70. Valor Global Contratual: R\$3.403,00(três mil, quatrocentos e três reais). Vigência: 30 dias. Assinatura: 3/07/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº322/2012.** Contratado: ABC COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. CNPJ nº 12.532.967/0001-01. Valor Global Contratual: R\$2.894,00(dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Vigência: 30 dias. Assinatura: 3/07/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº323/2012.** Contratado: ANELISE CAPARICA DE ALMEIDA MUNIZ ME. CNPJ nº 13.944.802/0001-00. Valor Global Contratual: R\$3.186,00(três mil, cento e oitenta e seis reais). Vigência: 30 dias. Assinatura: 3/07/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº324/2012.** Contratado: VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA ME. CNPJ nº 82.016.411/0001-30. Valor Global Contratual: R\$5.788,99(Cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). Vigência: 30 dias. Assinatura: 3/07/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº325/2012.** Contratado: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA. CNPJ nº 05.568.807/0001-49. Valor Global Contratual: R\$4.025,00(quatro mil, vinte e cinco reais). Vigência: 30 dias. Assinatura: 3/07/2012.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº112/2012. OBJETO: Contrato da empresa para confecção de uniformes para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Abertura: 25/07/2012. Homologação: 27/07/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº319/2012.** Contratado: FERREIRA DO AMARAL & AMARAL. CNPJ nº 03.634.450/0001-24. Valor Global Contratual: R\$34.650,00(trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 3/07/2012.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº113/2012. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames e Diagnóstico por imagem e exames de espirometria. Abertura: 26/07/2012. Homologação: 01/08/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº326/2012.** Contratado: ERIC KAKINAMI & CIA LTDA. CNPJ nº 08.762.717/0001-82. Estimativa de Fornecimento: R\$ 202.586,43(Duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 3/07/2012.

EXTRATO (PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº120 de 04 DE MAIO de 2.012) - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2012. OBJETO: Contratação de Educadores a desempenhar funções no Projeto Jovem Aprendiz. Abertura: 15/02/2012. Homologação: 16/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº162/2012. Contratado: LILIAN KELY FITZ. RG Nº 7.786.617-5-PR e CPF Nº 043.631.969-12. Valor Global Contratual: R\$5.420,00(cinco mil e quatrocentos e vinte reais). a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 7/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº163/2012. Contratado: MARISA APARECIDA ALMEIDA RIBAS. RG Nº 7.985.733-5 e CPF Nº622.897.999-04. Valor Global Contratual: R\$13.200,00(treze mil e duzentos reais). a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 7/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº164/2012. Contratado: JOEL DOS ANJOS DE ASSIS. RG Nº 3.625.739-3 e CPF Nº 481.746.109-87. Valor Global Contratual: R\$3.620,00(três mil, seiscentos e vinte reais), a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 7/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº165/2012. Contratado: KEILA FERNANDA LAFRATTA. RG Nº 1.374.672-SSP-PR e CPF Nº 435.439.799-49. Valor Global Contratual: R\$5.720,00(cinco mil, setecentos e vinte reais), a ser pago R\$25,00(vinte e cinco reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 7/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº166/2012. Contratado: RODOLFO QUERKE NETO. RG Nº 1.902.125-4 e CPF Nº 427.609.099-72. Valor Global Contratual: R\$9.840,00(nove mil, oitocentos e quarenta reais), a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 7/05/2012.

REPUBLICADO EXTRATO – PROTOCOLO Nº8199/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES). 3º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL nº025/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº128/2009.** OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual até 31 de dezembro de 2.012. **CONTRATADA:** NADIA ALINE GORAYEB & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 09.383.646/0001-70. Assinatura: 25 de julho de 2012.

REPUBLICADO - EXTRATO – PROTOCOLO Nº8199/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES). 5º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL nº025/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº219/2009.** OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual até 31 de dezembro de 2.012. **CONTRATADA:** NADIA ALINE GORAYEB & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 09.383.646/0001-70. Assinatura: 25 de julho de 2012.

REPUBLICADO EXTRATO – PROTOCOLO Nº8198/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES). 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL nº033/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº138/2011.** OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual até 31 de dezembro de 2.012. **CONTRATADA:** NADIA ALINE GORAYEB & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 09.383.646/0001-70. Assinatura: 25 de julho de 2012.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº8716/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE). 2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL nº012/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº058/2012.** OBJETO: adita-se o contrato original, NO PERCENTUAL DE 0,78%, OU SEJA O VALOR DE R\$199,00(Cento e noventa e nove reais). **CONTRATADA:** REINALDO ANDRE ROCHA. CNPJ/MF nº 02.085.653/0001-46. Assinatura: 2 de agosto de 2012.

EXTRATO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO PARANA – EDIÇÃO 8643 DE 01/FEV/2012. TERMO DE CONVÉNIOS. PARTICIPES: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e os Municípios constantes do anexo. Objeto: Transferência de recursos financeiros para o apoio à estruturas do(s) Conselho(s) Tutelar(s) objetivando o Aprimoramento das condições de trabalho, a implantação do SIPA – WEB e consequentemente, o Fornecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente. Vigência:...a partir da publicação, pelo período de 12(doze) meses. Dotação Orçamentária: P/A 2503, elementos de despesa 44.40.42.00, Fonte 131 (Fundos Estaduais para a Infância e Adolescente – FIA). Datas das Assinaturas:...22/12/2011, 04/10/2011, 22/12/2011 e 22/11/2011. Autorização Governamental:...Autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 23/12/2010, no processo protocolado sob nº. 10.787.469-0. Anexo

Protocolo	Municípios	Nº	Valor
10.697.686-4	JAGUARIAÍVA	403/11	R\$31.750,00
10.697.932-4	LOANDA	346/11	R\$30.550,00
10.697.879-0	SALTO DO ITARARÉ	405/11	R\$29.350,00
10.697.694-5	TELÉMACO BORBA	384/11	R\$31.750,00

Curitiba, 31 de Janeiro de 2012. LETICIA CODAGNONE RAYMUNDO. Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, em exercício.

EXTRATO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO – SEÇÃO 3 – Nº119 DE 21 DE JUNHO DE 2012 DO 6º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº0986/2009. CONVENENTES: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná. CNPJ/MF nº 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, 208, Curitiba/PR e o Município de Jaguariaíva/PR. CNPJ nº 76.910.900/0001-38, situado na Praça Getúlio Vargas, 60. Objeto: Prorrogar a vigência do termo de compromisso, a pedido, até o dia 26/10/12. Data de assinatura: 20/06/2012. Processo nº25100.066.595/2009-13.

EXTRATO – TC-010-02/2011/PMA/FMS - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Altera o Parágrafo Primeiro da Clausula Segunda – DO VALOR e Clausula – DA VALIDADE E VIGÊNCIA, do Termo de Convênio originário, que passará a ter a seguinte redação: PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR – Os .recursos financeiros passam a ter o seu valor definido em R\$457.500,00(Quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), a serem liberados em parcelas mensais de acordo com o Plano de Aplicação que é parte integrante deste e que passa a ter o seguinte valor mensal: a) 04(quatro) parcelas iniciais mensais de R\$30.000,00(Trinta mil reais) – Setembro a Dezembro de 2011; b) 09 (nove) parcelas mensais complementares de R\$37.500,00(Trinta e sete mil e quinhentos reais) – Janeiro a Setembro de 2012. C) 65 (sessenta e cinco) ALH's mensais. PARÁGRAFO SEGUNDO: DA VALIDADE E VIGÊNCIA: A validade e vigência do Termo originário passam a ter seguinte abrangência: A partir da assinatura do Convênio originário e sua publicação e encerrar-se-á em 390(trezentos e noventa)dias. Assinatura: 20/07/2012.

EXTRATO – TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. OUTORGANTE DOADOR: GRUPO ATENÇÃO DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E DROGAS – GRAAD. CNPJ/MF Nº 02.409.243/0001-03. OUTORGADO RECEPTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR. REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Termo Particular de Doação que entre si fazem Grupo Atenção Dependência de Álcool e Drogas - GRAAD e a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR. Que ajustam entre si a transferência de bens móveis sob forma de doação gratuita. Por livre e espontânea vontade do DOADOR, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz doação por ato "inter vivos" ao RECEPTADOR, gratuitamente e sem condições ou encargos de qualquer natureza, dos abaixo caracterizado, transferindo desde já e irrevogavelmente ao RECEPTADOR toda posse, jus, ação, domínio que exerce sobre os referidos bens. Assinatura do termo: 25 de julho de 2.012.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELO GRAAD AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA: Fundo da Infância e Adolescência (FIA)	
10 MESA PARA COMPUTADOR MADEIRA ESTRUTURA METAL COM ROLDANAS E 3 REPARTIÇÕES 0,70 X 0,50	
12 CADEIRAS (LONGARINA) FIXA SEM BRAÇO ESTRUTURA METAL COR VERMELHA	
01 MESA PARA REUNIÃO, MADEIRA 2,00 X 1,00	
01 IMPRESSORA HP LASERJET COPIADORA XEROX CM1312 MFP	
10 MONITORES LCD MARCA AOC TELA 20 PLEGADAS COM TECLADO, 2,00 X 0,50 MARCA MEGAWARE E MOUSE	
DESCRÍPCAO	
1 - MONITOR: TAQGMANQ6WA26N SÉRIE: 57403XA001887	1-CPU: MEGAWARE COR PRETO 113900978
2 - MONITOR: TAQGMANQ6WA26N SÉRIE: 57403XA001931	2 MEGAWARECOR PRETO 113900956
3 - MONITOR: TAQGMANQ6WA26N SÉRIE: 57403XA001831	3 MEGAWARE COR PRETO 113900967
4 - MONITOR: TAQGMANQ6WA26N SÉRIE: 57403XA001515	4 MEGAWARE COR PRETO 113900960
5 - MONITOR: TAQGMANQ6WA26N SÉRIE: 57403XA001360	5 MEGAWARE COR PRETO 113900994
6 - MONITOR: TAQGMANQ6WA26N SÉRIE: 57403XA002072	6 MEGAWARECOR PRETO 113900931
7 - MONITOR: TAQGMANQ6WA26N SÉRIE: 57403XA001025	7 MEGAWARE COR PRETO 113901043
8 - MONITOR: TAQGMANQ6WA26N SÉRIE: 57403XA000104	8 MEGAWARE COR PRETO 113900963
9 - MONITOR: TAQGMANQ6WA26N SÉRIE: 57403XA000256	9 MEGAWARE COR PRETO 113901004
10-MONITOR: TAQGMANQ6WA26N SÉRIE: 57403XA002368	10 MEGAWARE COR PRETO 113900945

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELO GRAAD AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA:



73	01	BANQUINHO DE MADEIRA 0.60 X 0.30 X 0.40 ALT	INSERVIVEL
74	01	CADEIRA ESCOLAR FIXA ESTRUTURA DE METAL PRETA SEM BRAÇO	INSERVIVEL
75	01	MESINHA PARA IMPRESSORA DE MADEIRA ALMOXARIFADO	INSERVIVEL
76	01	SUPORTE PARA CARIMBO	INSERVIVEL
77	01	EDITAL (BIOMBO) DE MADEIRA 1.80 X 0.83	INSERVIVEL
78	01	CPU MARCA COMPAQ AESKPRO 2403208-001 - 807000EGTF04GW	INSERVIVEL
79	01	CPU MARCA SATELITE COM GAVETA 52X MAX BEGE	INSERVIVEL
80		03 TECLADOS E 5 MOUSE	INSERVIVEL
81	10	CX DE SOM PARA COMPUTADOR	INSERVIVEL
82	01	ESTABILIZADOR DE ENERGIA SMS	INSERVIVEL
83	01	FONTE P/ COMPUTADOR SN200 13L-018942 DIAMONT	INSERVIVEL
84	01	FONTE P/ COMPUTADOR KMEX	INSERVIVEL
85	01	VIDEO CSSETE MARCA LG COR CINZA 408AZ04GC4818	INSERVIVEL
86	01	IMPRESSORA HP DESKEJET 3745 COR BEGE	INSERVIVEL
87	01	IMPRESSORA HP DESKEJET 3920-COR CINZA	INSERVIVEL
88	01	IMPRESSORA HP DESKEJET 3745 COR BEGE	INSERVIVEL
89	01	APARELHO DE TELEFONE MARCA PANASONIC C - 900MHZ COR PRETO	INSERVIVEL
90	01	APARELHO DE TELEFONE S/FIO - MARCA PANASONIC MOD. KX-TC 1450 LAB OAB- LB007873	INSERVIVEL
91	01	MONITOR MARCA AOC SPECTRUM 4 V. MOD -4V- D356PHASSPDB P4DS02B811385	INSERVIVEL
92	01	MONITOR 1MARCA AOC -SPECTRUM 4 VN MOD -4VN - P4CS02B814840	INSERVIVEL
93	01	MONITOR MARCA SAMSUNG SYNCMASTER MOD.591V S LB15HAY18987D	INSERVIVEL
94	01	MONITOR MARCA DELL-14P BEGEDS/N BR- 03010V- 47607-045-BEY	INSERVIVEL
95	01	MONITOR MRA LEADER TECK-14P BEGE MOD.PA562NS 506013236	INSERVIVEL
96	01	CPU COR BEGE COM GAVETA DVD SANSUNG 52X - KIT BARBONE 09-81-81 H050981810001611	INSERVIVEL
97	01	CPU- COR BEGE MARCA SATELITE COM GAVETA DVD LG 52X SÉRIE 2061	INSERVIVEL
98	01	CPU- COR BEGE- COM GAVETA LG-52X MAX	INSERVIVEL
99	01	MONITOR COMPAQ-141-BEGE 704AF20JE366	INSERVIVEL

EXTRATO – TERMO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. PROTOCOLO N°13270/2012. PERMITENTE: MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA. PERMISSIONÁRIO: MEMORIAL BRASIL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – ME. CNPJ/MF N° 07.297. 225/0001-09. VIGÊNCIA DA PERMISSÃO: 5 ANOS. ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2.012.

PORTEIRA N° 44/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Designar a Comissão para instaurar processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos praticados por Michele Cristina Gefum Brizola, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, inscrita na matrícula nº 3486, a qual, segundo o protocolo 7885/2012, não está sendo assídua ao serviço. A comissão processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Lucas Madureira Ferreira
Secretaria: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo
Membros: José Antônio de Araújo Priotto
Priscila Ângelo da Luz
Vinícius Weigert

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 30 de julho de 2012.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTEIRA N° 45/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Designar a Comissão para instaurar processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos praticados por Josiani Aparecida de Mello, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de técnica em enfermagem, inscrita na matrícula nº 3340, a qual, segundo o protocolo 7883/2012, não está sendo assídua ao serviço. A comissão processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Lucas Madureira Ferreira
Secretaria: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo
Membros: José Antônio de Araújo Priotto
Priscila Ângelo da Luz
Vinícius Weigert

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 30 de julho de 2012.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTEIRA N° 46/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidade descritos no protocolo 6031/2012, que informa sobre um acidente ocorrido na estrada do Sertão, com veículo da frota municipal, conduzido no dia dos fatos por Juramir Gaia, inscrito na matrícula nº 270.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 30 de julho de 2012.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA N° 47/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidade descritos no protocolo 7311/2012, que informa sobre um sinistro ocorrido na data de 19 de junho de 2012, no qual um veículo da frota municipal VW/Saveiro, placa ASW-5020 foi abalroado por um veículo Ford/Fiesta, placa BXO-0174, na rua João Fanchin esquina com a rua Joaquim Gouveia, bairro São Luiz, Jaguariaíva/PR.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 03 de agosto de 2012.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N°030/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO N°0124/2012. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr Otélio Renato Baroni, brasileiro, advogado, portador do RG nº 346.262-2, e CPF nº 059.291.219-15, residente e domiciliado a Rua Do Expedicionário, 406, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, mediante o pedido formulado no protocolado nº8355/2012 pela empresa contratada CRISTALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e nos termos da fundamentação, com fulro no artigo 8º, inciso X da Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações, vem rescindir amigavelmente a partir de 31 de julho de 2012. O Contrato Administrativo nº124/2012. Jaguariaíva, 31 de JULHO de 2012. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. OTÉLIO RENATO BARONI – PREFEITO.

Obrigações de pequeno valor quitadas no mês de julho de 2012				
Nome:	Dados do processo	Data de Pgto	Valor Pago	
Terezinha venrandas	RT 499/2010	31/jul/12	R\$ 5.047,49	
Eva Aparecida Bueno Mota	RT 289/2010	31/jul/12	R\$ 4.594,78	
Danielie Rodrigues da Silva	RT 291/2010	31/jul/12	R\$ 3.419,06	
Geise Procopio Pelejo	RT 285/2010	31/jul/12	R\$ 4.855,98	
Domingos José Ferreira	RT 185/2010	31/jul/12	R\$ 3.900,37	
Denice Maria Barcelos	RT 767/2009	31/jul/12	R\$ 1.776,49	
Soange Vidal	RT 217/2010	31/jul/12	R\$ 1.837,96	
Junior Martins Anhia	RT 377/2010	31/jul/12	R\$ 4.137,14	
*Roseli Rodrigues	RT 378/2010	31/jul/12	R\$ 6.448,82	
Miran Rosa da Costa	RT 103/2009	31/jul/12	R\$ 2.006,61	
Clédelei Xavier da Silva	RT 376/2010	31/jul/12	R\$ 5.614,79	
Neiva Terezinha Alub Camargo	RT 76/2010	31/jul/12	R\$ 5.195,36	
Gracielle Ribeiro	RT 405/2010	31/jul/12	R\$ 1.260,68	
Roseli Lopes da Cruz	RT 606/2009	31/jul/12	R\$ 2.646,78	
TOTAL:				R\$ 52.522,31

Jaguariaíva, 2 de agosto de 2012

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 23
REFERENTE AO CONCURSO
PÚBLICO 001/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **03 de agosto a 13 de agosto de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cívicos dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 02 de agosto de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 91

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória,



SEMANÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR



Jaguariaíva, 03 a 10 de Agosto de 2012

Pág. 05

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;
PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE JAGUARIAÍVA E REGIÃO – ARJAGUAR.

MODALIDADE: Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público de Caráter Gratuita, á Título Precário (Art. 80, §2º, da Lei Orgânica Municipal).

OBJETO: Permissão Provisória de uso de imóvel Público Municipal sendo, 01 (um) barracão pré-fabricado, coberto com telhas de amianto, com as dimensões de 25,00 metros X 12,00 metros iguais a 300,00m², situados no local denominado "Fazenda Lajeado" à Rodovia PR 151, desta Comarca, de propriedade do PERMITENTE.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 03/08/2012



SEDES

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/NAS/DEF/NAS/CGE/OFN/ 38/2012

Brasília-DF, 19 de Junho de 2012

À Vossa Excelência

Prefeito(a) Municipal de JAGUARIAÍVA/PR

Senhor(a) Prefeito(a),

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços sociosanitários de caráter continuado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB	Valor	Banco	Agência	Conta
IGD-SUAS	05/2012	803120	08/06/2012	R\$ 1.266,55	001	021989	0000021563
PACT	05/2012	803212	14/06/2012	R\$ 1.480,00	001	021989	0000020840X
PTMC	04/2012	803391	19/06/2012	R\$ 2.352,00	001	021989	00000208429

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: <http://igd.suas.mds.gov.br/transferencia/>

Recebemos que conforme estabelecido no artigo 2º da Lei supracitada, este município deverá notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.

Considerando o princípio da econômicaidade de recursos e visando agilizar a comunicação entre os órgãos da administração pública, solicitamos que nos seja enviado o e-mail corporativo deste órgão. Este dado permitirá o envio em menor tempo dos dados de pagamentos efetuados aos municípios. Lembramos ainda, que o e-mail corporativo deverá estar vinculado à instituição e não à pessoa física.

Alecionosamente,

ANTONIO JOSÉ CONCALVES HENRIQUES
Diretor Executivo
Fundação Nacional de Assistência Social



SMECE

Díário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, garante a autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

6ª feira | 27/Jul/2012 - Edição nº 8764 | 35

Diário Oficial Paraná
EXECUTIVO

Resolução nº 4307/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05 e 08/06, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2711/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Luiz Vieira de Carvalho Mesquita - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua das Azaleias, 223, do município de Jaguariaíva, NRE de Wenceslau Braz, mantida pela Prefeitura Municipal.

O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2690/10 de 21/06/10, encerrando-se no final do ano de 2010.

§ 2º A Resolução nº 1319/01 de 20/06/01 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano de 2013.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de julho de 2012.

Merouij Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAÍVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO					
Programa: ALIMENTACAO ESCOLAR	Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000050	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2198-9 - JAGUARIAÍVA	Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAÍVA-ALIMENTACAO ESCOLAR	Valor Detalhado do Crédito:
Custelo: 00000000003590,00	Capital: 0000000000000000,00	Total: 00000000003590,00			
Forma de Liberação: 0 de 1					
Nº Ordem Bancária: 402245					
Data da Ordem Bancária: 29/06/2012					

Prezado(a) Senhor(a),
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE



Jaguariaíva, 03 a 10 de Agosto de 2012

Pág. 05



FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO					
Programa: ALIMENTACAO ESCOLAR	Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000050	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2198-9 - JAGUARIAÍVA	Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAÍVA-ALIMENTACAO ESCOLAR	Valor Detalhado do Crédito:
Custelo: 00000000003574,00	Capital: 0000000000000000,00	Total: 00000000003574,00			
Forma de Liberação: 0 de 1					
Nº Ordem Bancária: 402375					
Data da Ordem Bancária: 29/06/2012					

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDU NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAÍVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO					
Programa: ALIMENTACAO ESCOLAR	Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000050	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2198-9 - JAGUARIAÍVA	Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAÍVA-ALIMENTACAO ESCOLAR	Valor Detalhado do Crédito:
Custelo: 00000000003596,00	Capital: 0000000000000000,00	Total: 00000000003596,00			
Forma de Liberação: 0 de 1					
Nº Ordem Bancária: 402421					
Data da Ordem Bancária: 29/06/2012					

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDU NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAÍVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO</



375/2012	18/07/2012	50049-CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL	Aquisição de uma assinatura digital, para manuseio de processos eletrônicos, para atender a Procuradoria Geral.	115,00
376/2012	18/07/2012	540-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE 30.000 COMPRIMIDOS DE C. DOLGEPAM 2 MG, D/POR MEIO DE EMPRESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.	2.760,00
377/2012	20/07/2012	52891-RAFAEL ANTONIO PEREIRA	Contratação de empresa para locação de som e iluminação para atender à Show.	1.000,00
378/2012	23/07/2012	4096-WALTER EDUVIDES CARVALHO & CIA LTDA	Aquisição de uma placa de identificação para o novo prédio do SEDIS.	239,00
379/2012	23/07/2012	4096-WALTER EDUVIDES CARVALHO & CIA LTDA	Aquisição de uma placa de identificação para o novo prédio do SEDIS.	150,00
380/2012	23/07/2012	5160-BRASILMATERIAL IND E COM DE GRAMADOS SINTETICOS LTDA	Aquisição de material para proteção do Ginásio Mirandinha, para atender à Smece.	4.104,00
381/2012	23/07/2012	5049-TECHNOL ELETRO-ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	Aquisição de kit de fita para incubadora Faren 1168, no valor de R\$ 330,00.	330,00
382/2012	23/07/2012	3907-ROBERTO HILGENBERG SIMONATO	Aquisição de kit de placa para o Veículo Civil placa AVO-9742 do corpo de bombeiros conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.	148,00
383/2012	25/07/2012	19066-PAPELARIA MACHADO DE ITARARE LTDA	Aquisição de um aparelho de telefone sem fio, digital expansível, com visor iluminado grande 1,8" 6,0 CT, viva voz, display e teclado iluminado, para Sec. Mun. de Governo.	115,00
384/2012	26/07/2012	53-PARANA EQUIPAMENTOS S/A	Contratação de empresa para manutenção da Maquinaria CAT 416E série MF50134 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	1.828,98
387/2012	27/07/2012	842-JAGUAR ARTES GRAFICAS LTDA	Contratação de empresa para confecção de envelopes para serem utilizados pelo Setor de Endocrinologia do HCL.	3.000,00
388/2012	27/07/2012	51025-AMU Recuperação do Int. Clínico e Hospitalar	Contratação de empresa para confecção de envelopes para serem utilizados pelo Setor de Endocrinologia do HCL.	450,00
389/2012	27/07/2012	2662-S.O.S. SUL RESGATE-COM. SERVÉG SEG.LTDA	Aqui: corda estática de 12,5mm por 4,6 m e cordelete Sems, para atender ao Deslocamento do Corpo de Bombeiros.	139,00
390/2012	27/07/2012	514-DIMACIPIR MATERIAL CIRURGICO LTDA	Aquisição, EM CARÁTER DE URGENCIA, de materiais e medicamentos de uso hospitalar no HCL, em virtude do agravamento da OTORRINOLARINGOLOGISTA que acontece nos dias 27 a 29/07/2012.	111,10
391/2012	27/07/2012	540-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Aquisição, EM CARÁTER DE URGENCIA, de materiais e medicamentos de uso hospitalar no HCL, em virtude do agravamento da OTORRINOLARINGOLOGISTA que acontece nos dias 27 a 29/07/2012.	350,00
392/2012	27/07/2012	52780-WASHINGTON & SILVA COMÉRCIO DE EXTRATORES LTDA	Aquisição de Unidades de emergência para o Cinema conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.	245,00
393/2012	31/07/2012	3577-ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	Aquisição de divisor de dry-wall com porta completa para o Setor Nutrição do Hospital cardíaco Lúcio.	1.403,20
394/2012	31/07/2012	3897-ROBERTO HILGENBERG SIMONATO	Aquisição de placa para o veículo Multicelula (Honda NXR 150) para o setor de Recursos Humanos.	85,00

Total Geral do Período —> 104.089,89

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 115/2012 - Registro de Preços para eventual aquisição de 300 torneiras para lavatório para atender as Escolas, Cemeis e Bibliotecas Municipais.

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais, torna pública e DECLARA a nulidade do procedimento licitatório, em epígrafe, com fundamento no artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, verificada a existência de vício insanável no edital da licitação. Conforme especificado no artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93, esta Prefeitura abre prazo recursal.

Jaguariaíva, 31 de julho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras

Leilão Público nº 002/2012
Tipo: Maior lance por lote

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VALORES: valores mínimos por lote (edital).

CONDICÕES: Os veículos serão negociados no estado em que se encontram não sendo dadas quaisquer garantias.

FORMA DE PAGAMENTO: à vista.

DATA DO LEILÃO: 24 de agosto de 2012.

Horário: 14 horas.

LOCAL: Prédio da Procuradoria Geral do Município, ao lado da Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na prefeitura durante o horário comercial ou pelo email compras@jaguariaiva.pr.gov.br, sem custo. Informações no Deptº de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 08 de agosto de 2012.

Otélio Renato Baroni
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 118/2012

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de segurança individual e coletiva para atender diversas Secretarias Municipais.

TIPO: Menor Preço/Por Item

VALOR GLOBAL: R\$ 66.185,52 (Sessenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de agosto de 2012.

Horário: 09h00min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Deptº de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 08 de agosto de 2012.

Manuela Rossa Andreatta
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2012

MINOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR DE VEÍCULOS DA SEMUS E SEDES.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.296,88 (trinta e um mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de agosto de 2012.

HORÁRIO: 14 hs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Deptº de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 08 de agosto de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2012

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECUPERAÇÃO COM REMENDO PROFUNDO EM CBUQ DA RUA LEANDRO MACHADO, TRECHO ENTRE A RUA DAS AZALÉIAS ATÉ A RUA ALMEIDA SALIM.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.379,00 (setenta e um mil trezentos e setenta e nove reais).

ABERTURA E JULGAMENTO: 28/08/2012 às 09:30 hrs.

LOCAL: Sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Deptº de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

ELIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

SAMAE

Extrato de Contratos 2012

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 018/2012

CONTRATANTE: SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA

OBJETO: Eventual fornecimento de materiais para construção civil

VALOR GLOBAL: 258.625,95

PREGÃO: 10/2012

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE 19/2012

CONTRATANTE: SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: DIAFER LTDA

OBJETO: Eventual fornecimento de materiais para construção civil

PREGÃO: 10/2012

Valor Global: 1.113,96

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO 20/2012

CONTRATANTE: SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: SUPERCOM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Eventual fornecimento de materiais para construção civil

PREGÃO: 10/2012

Valor Global: 1.522,60

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 043/2011

CONTRATANTE: SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: CIM CONTABILIDADE E INFORMATIVA

ADITIVO DE PRAZO:

OBJETO: Fica alterado o período de vigência do contrato inicial para 26/08/2012 A 26/11/2012 e o valor de 25 sobre o valor global do contrato inicial.

CONVITE Nº 004/2011

PORTEIRA Nº 47/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 169 /2012